



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

Aos dez dias do mês de julho do ano 2023 (10/07/2023), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 062/2023 de 01 de março de 2023, constituída pelos senhores: Sr. FABIO SANTOS FERNANDES na qualidade de Presidente, Sra. JULIANA GOOD SOARES, Sra. MAYNARA CORDEIRO a Sra BRUNA PAOLA DZIURA para os procedimentos inerentes à Sessão da Concorrência em epígrafe que tem por finalidade a **Contratação de agência de propaganda visando a prestação de serviços de publicidade institucional e de utilidade pública para veiculação em Mídias, de ações, programas e serviços da municipalidade**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação e de informar o público em geral, conforme especificações técnicas mínimas descritas no edital.

A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes, protocolados conforme estabelecido no Edital, sendo estes disponibilizados aos representantes presentes para verificação da regularidade dos mesmos, verificou-se e foi acordado pelos presentes que não existem marcas ou sinal que identificasse os envelopes de nº 1 (via não identificada), oportunidade em que se constata que todas as empresas interessadas protocolaram quatro envelopes.

Os representantes e os membros da comissão presentes rubricaram os envelopes 2, 3 e 4.

A comissão procedeu então com a abertura dos envelopes de nº 1, das vias não identificadas para verificação da conformidade do seu conteúdo e disponibilizou aos licitantes para que dessem vistas. Após, atestaram a conformidade e integridade dos invólucros e documentos da via não identificada.

Foi verificado pelas proponentes presentes que há proposta (invólucro nº 1), vedado pelo edital que a campanha que tem como slogan "conheça contenda e suas raízes" no que tange o item 7.2 aonde cita a quantidade máxima de 10 páginas, e o que foi entregue contem aproximadamente 20 páginas, foi apontado também que no item 7.1.1.3 aonde se diz conforme edital: (limita-se apresentação de 5 peças gráficas) e o que foi apresentado são de 6 peças gráficas mais um jingle em seu corpo e texto.

Superada a fase de análise do envelope nº 1 a Comissão procedeu a abertura do envelope de nº 3 para conferência e rubrica de seu teor pelos interessados (participantes e membros da comissão), onde houve o apontamento pelo representante da empresa POTÊNCIA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA, em que menciona que em sua proposta técnica do envelope 3, aparece uma rubrica a mais, digo aonde deveriam ter 8 rubricas consta 9, os representantes afirmam não reconhecer a rubrica, e que desta forma seria passível de uma possível identificação.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As empresas TRADEM COMUNICAÇÃO E MARKTING SS LTDA e SALICH COMUNICAÇÃO EIRELI, também apontam que em sua proposta técnica envelope 3, constam uma rubrica a mais em algumas páginas e afirmam reconhecer a sua autoria.

Os envelopes de proposta técnica de nº 1 (não identificado), serão encaminhados a Subcomissão de Avaliação da Proposta Técnica. A subcomissão fará a avaliação do plano de comunicação publicitária e encaminhará ata, planilha de notas e justificativas de resultado de sua análise à Comissão Permanente de Licitações.

Após a Comissão encaminhará os invólucros de nº 3 para análise e julgamento da Subcomissão Técnica de Avaliação que farão a análise, julgamento e encaminharão para a Comissão ata e planilha de notas e justificativas de julgamento das propostas.

De posse das atas, planilha de notas e justificativas a Comissão Permanente de Licitações agendará sessão pública para proceder aos demais encaminhamentos necessários, conforme o exigido pela Lei nº 12.232/2010.

O comunicado contendo a convocação para a realização de nova sessão para continuidade deste certame será veiculado no sítio eletrônico do Município e publicado no Diário Oficial do Município e será também encaminhado aos licitantes através de correio eletrônico aqui citados pelos representantes presentes:

- EMPRESA SALISH – COMUNICAÇÃO LTDA
salish@salish.com.br
- SKOPOS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
kleber@skoposcomunicacao.com.br
- TRADE COMUNICAÇÃO E MERKETING SS LTDA
kal@trademkt.com.br
scheila@trademkt.com.br
- POTÊNCIA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA
wellington@agenciapotencia.com.br
adriel@agenciapotencia.com.br

Os demais envelopes das empresas licitantes ficam em poder da comissão, devidamente lacrados e rubricados pelos representantes presentes, até próxima deliberação.

Nada havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

Contenda, 10 de julho de 2023.

PRESIDENTE:

FABIO SANTOS FERNANDES (Nesta Sessão)

MEMBROS:



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

.....
JULIANA GOOD SOARES

.....
BRUNA PAOLA DZIURA

BRUNA PAOLA DZIURA

.....
MAYNARA CORDEIRO

MAYNARA CORDEIRO

PARTICIPANTE:

.....
ANDRE DE PAULA NISHIMURA

ANDRE DE PAULA NISHIMURA – POTÊNCIA COMUNICAÇÃO DIGITAL

.....
HELICIO JOSE GELBECKE

HELICIO JOSE GELBECKE – TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA

.....
KLEBER ROGERIO OBLADEN FOGGIATTO

KLEBER ROGERIO OBLADEN FOGGIATTO – SKOPOS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

.....
ANDERSON DA ROCHA BAGGIO

ANDERSON DA ROCHA BAGGIO – SALISH COMUNICAÇÃO LTDA